



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI Nº 358/2010

de 16 de setembro de 2010

EMENTA: Altera a Lei Complementar 246/2006, de 29 de maio de 2006, dispondo sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo público indicado no anexo único desta lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos, carga horária e atribuições ali indicados, como parte integrante da estrutura administrativa do Município de Madalena, enquanto parte integrante do quadro de seus servidores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce, aos 16 de setembro de 2010.


Antônio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL



Gabinete do Prefeito

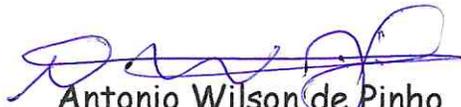
Juntos pelo bem de todos

ANEXO ÚNICO

(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2.010)

CARGO	Carga horária Semanal	Vagas	Vencimento Básico(R\$)	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Agente de Administração	40	03	530,75	Ensino Médio Completo
Assistente de Administração	40	02	745,00	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo c/ experiência mínima de 2 anos na Administração Pública
Auxiliar de Serviços Gerais	40	13	510,00	Alfabetizado
Motorista	40	06	615,00	Alfabetizado, com habilitação profissional C, D ou E
Pedreiro	40	02	530,75	Alfabetizado, com conhecimentos práticos na área
Secretário Escolar	40	02	600,05	Ensino Médio com o Curso de Secretariado Escolar
Técnico em Agropecuária	40	02	815,00	Ensino Médio Profissionalizante c/ Registro Profissional
Operador de Computador	40	06	562,25	Ensino Médio completo, acrescido de conhecimentos na área
Vigia	40	10	510,00	Alfabetizado
Assistente Social	40	01	1.800,00	Curso Superior de Serviço Social c/ Registro Profissional
Auxiliar de Administração	40	04	510,00	Ensino Médio Completo
Eletricista	40	04	530,75	Alfabetizado, com conhecimentos práticos na área

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena - CE, em 16 de setembro de 2010


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal